



RESOLUÇÃO Nº 004/2011-TCE, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 53, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.351/2010, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto nº 22.148/2011, e o que consta do Processo nº 5230/2011-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 33.247,46 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa deste Tribunal de Contas, fixado na Lei Estadual nº 9.449/2011 e aprovado pela Resolução nº 02/2011-TCE, para reforço da dotação especificada no Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no Anexo II a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 2 de junho de 2011.

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA
Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheira MARIA ADELIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 004/2011-TCE

Anexo I

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (R\$)
021310103220111510	Modernização do Controle Externo do RN	0001	3390.35	181	3	33.247,46
Total (R\$)						33.247,46

Anexo II

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (R\$)
021310103220111510	Modernização do Controle Externo do RN	0001	3390.39	181	3	33.247,46
Total (R\$)						33.247,46

